



## DECISÃO

### JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SUDESB.

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, considerando as razões apresentadas no Processo SEI nº [069.1465.2025.0000590-57](#), DECIDE, amparado nos fundamentos constantes no parecer prévio da Procuradoria Jurídica da SUDESB e da Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, por **CONHECER** do recurso administrativo interposto pelo Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS-E Brasil, uma vez atendidos os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, elevando a nota da entidade Recorrente para 6,3 (seis pontos e três décimos).

Com o julgamento do recurso, torna-se público o seguinte **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 02/2025:

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE – Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,8
Associação Humana Povo Para Povo Brasil	8,5
Centro Desportivo de Capoeira Lendário de Palmares	7,3
Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS-E Brasil	6,3
Associação Internacional de Capoeira os Bambas do Sol Nascente de Salvador	6,1

Relação das Propostas Desclassificadas		
ENTIDADE	NOTA	MOTIVO
Associação Grupo Afro-cultural Nativos da Bahia	5,8	Desclassificada – obteve pontuação total inferior à média estabelecida que é = 6,0 (seis) pontos (item 2, letra "a" do Anexo 4 do Edital).
Centro Comunitário Unidos Pelo Social	3,3	Desclassificada – obteve pontuação total inferior à média estabelecida que é = 6,0 (seis) pontos (item 2, letra "a" do Anexo 4 do Edital).
Associação Brasileira dos Professores de Capoeira – A.B.P.C	0,0	Desclassificada – apresentou proposta alternativa, em desacordo com o Edital (item 2, letra "c" do Anexo 4 do Edital e item 1, subitem 1.5 da Parte II do Edital).
Associação de Capoeira Raizes e Estilo	0,0	Desclassificada – apresentou proposta sem valor, em desacordo com o Edital (item 2, letra "c" do Anexo 4 do Edital e item 2, subitem 2.4 da Parte II do Edital).
Associação Santo Antônio de Pádua do Ilê Axé Akero	0,0	Desclassificada – apresentou proposta alternativa, em desacordo com o Edital; e proposta com valor incompatível com o objeto da parceria (item 2, letras "c" e "d" do Anexo 4 do Edital, item 1, subitem 1.5 e item 2, subitem 2.4 da Parte II do Edital).
Associação Rural da Região do Quebra Fogo	0,0	Desclassificada – apresentou proposta alternativa, em desacordo com o Edital; e proposta com valor incompatível com o objeto da parceria (item 2, letras "c" e "d" do Anexo 4 do Edital, item 1, subitem 1.5 e item 2, subitem 2.4 da Parte II do Edital).
Instituto Cultural Bantu	0,0	Desclassificada – Apresentou proposta com valor incompatível com o objeto da parceria (item 2, letras "d" do Anexo 4).

O resultado definitivo da Fase de Classificação também encontra-se no site: <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>

Comunicamos que os documentos submetidos pelas entidades estão disponíveis para consulta junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, localizada na sede desta Superintendência. Os participantes deste processo seletivo têm a garantia de que poderão obter cópias dos referidos documentos, preferencialmente por meio eletrônico, caso desejem verificar as informações correspondentes.

Salvador/BA, em 22 de maio de 2025.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 22/05/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00114522783** e o código CRC **4A166479**.

Referência: Processo nº 069.1465.2025.0000590-57

SEI nº 00114522783

Criado por [bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br](mailto:bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br), versão 12 por [bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br](mailto:bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br) em 22/05/2025 12:10:07.



I - Karla Uckonn Oliveira, na condição de gestora social;  
 II - Leda Maria Bahia de Souza, na condição de consumidora;  
 III - Lincoln Mateus Genonádio de Oliveira, na condição de produtor cultural  
**Parágrafo Único.** Os membros relacionados neste artigo, enquanto convidados da Administração Pública, desempenharão atividade voluntária, não tendo direito a remuneração ou qualquer outra vantagem pecuniária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de maio de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0001872-53. Partícipes: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e o MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA. Do OBJETO: implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município de Ibotirama, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. Da VIGÊNCIA: será de 24 (vinte e quatro meses), contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Laércio Silva De Santana - Prefeito de Ibotirama.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### ERRATA

Na RESOLUÇÃO Nº 006/2025, publicada no DOE edição do dia 22/05/2025, Caderno Executivo pg. 40:

Onde se lê:

01-038-2025	021.10713.2025.0002441-36	ROSA PICON LAGE	NATAÇÃO	32.000,00
-------------	---------------------------	-----------------	---------	-----------

Leia-se:

01-038-2025	021.10713.2025.0002441-36	ROSANA PICON LAGE	NATAÇÃO	32.000,00
-------------	---------------------------	-------------------	---------	-----------

#### Portaria Nº 00942475 de 22 de Maio de 2025

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
69000374	VALDEMAR BOMFIM BISPO DOS SANTOS	28.04.2014/27.04.2019	02.06.2025	30.08.2025

#### VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

#### COMUNICADO DE DECISÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SETRE/SUDESB

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SUDESB.

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, considerando as razões apresentadas no Processo SEI nº 069.1465.2025.0000590-57, DECIDE, amparado nos fundamentos constantes no parecer prévio da Procuradoria Jurídica da SUDESB e da Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, por CONHECER do recurso administrativo interposto pelo Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS-E Brasil, uma vez atendidos os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, elevando a nota da entidade Recorrente para 6,3 (seis pontos e três décimos).

Com o julgamento do recurso, torna-se público o seguinte RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 02/2025:

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,8
Associação Humana Povo Para Povo Brasil	8,5
Centro Desportivo de Capoeira Lendário de Palmares	7,3
Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS-E Brasil	6,3
Associação Internacional de Capoeira os Bambas do Sol Nascente de Salvador	6,1

Relação das Propostas Desclassificadas		
ENTIDADE	NOTA	MOTIVO
Associação Grupo Afro-cultural Nativos da Bahia	5,8	Desclassificada - obteve pontuação total inferior à média estabelecida que é = 6,0 (seis) pontos (item 2, letra "a" do Anexo 4 do Edital).
Centro Comunitário Unidos Pelo Social	3,3	Desclassificada - obteve pontuação total inferior à média estabelecida que é = 6,0 (seis) pontos (item 2, letra "a" do Anexo 4 do Edital).
Associação Brasileira dos Professores de Capoeira - A.B.P.C	0,0	Desclassificada - apresentou proposta alternativa, em desacordo com o Edital (item 2, letra "c" do Anexo 4 do Edital e item 1, subitem 1.5 da Parte II do Edital).
Associação de Capoeira Raizes e Estilo	0,0	Desclassificada - apresentou proposta sem valor, em desacordo com o Edital (item 2, letra "c" do Anexo 4 do Edital e item 2, subitem 2.4 da Parte II do Edital).
Associação Santo Antônio de Pádua do Ilê Axé Akero	0,0	Desclassificada - apresentou proposta alternativa, em desacordo com o Edital; e proposta com valor incompatível com o objeto da parceria (item 2, letras "c" e "d" do Anexo 4 do Edital, item 1, subitem 1.5 e item 2, subitem 2.4 da Parte II do Edital).
Associação Rural da Região do Quebra Fogo	0,0	Desclassificada - apresentou proposta alternativa, em desacordo com o Edital; e proposta com valor incompatível com o objeto da parceria (item 2, letras "c" e "d" do Anexo 4 do Edital, item 1, subitem 1.5 e item 2, subitem 2.4 da Parte II do Edital).
Instituto Cultural Bantu	0,0	Desclassificada - Apresentou proposta com valor incompatível com o objeto da parceria (item 2, letras "d" do Anexo 4).

O resultado definitivo da Fase de Classificação também encontra-se no site: <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>. Comunicamos que os documentos submetidos pelas entidades estão disponíveis para consulta junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, localizada na sede desta Superintendência. Os participantes deste processo seletivo têm a garantia de que poderão obter cópias dos referidos documentos, preferencialmente por meio eletrônico, caso desejem verificar as informações correspondentes.

Salvador/BA, 22 de maio de 2025.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor-Geral

#### CONVOCAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SETRE/SUDESB

A Comissão de Seleção responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, que tem por objeto a Execução do PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTE CAPOEIRA NA BAHIA II, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, CONVOCA a entidade classificada na 1ª (primeira) colocação para, no prazo de 26/05/2025 a 30/05/2025, apresentar o Plano de Trabalho e demais documentos, conforme item 4 e seus subitens, Parte II do Edital (Etapas do Chamamento Público). A convocação também encontra-se no site: <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>

Entidade Convocada	Pontuação Final	Classificação
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,8	1º

Salvador/BA, 22 de maio de 2025.

**Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078**

Presidente da Comissão de Seleção.

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865  
www.egba.ba.gov.br